

## ENC: DILIGENCIA DAS TELAS

4 mensagens

vialumens1@onda.com.br <vialumens1@onda.com.br>  
Para: colic@tjam.jus.br

12 de abril de 2024 às 18:30

Desculpe continuando

Item 04

Item 04 é solicitado tela tripe 2x2 e não somente tripe

Esta bem claro que é uma tela 2x2 tripe material vinil, altura muti ponto 2x2

A empresa Holand cotoou apenas tripe, totalmente divergente do edital

Desta forma solicitamos a gentileza de uma diligencia antes de fazer aceitação errada dos itens cotados pela empresa Holanda

Contando com sua gentil atenção aguardamos retorno



**Ilustração**

### Tripé

Características Técnicas:

Com ajuste de altura Multi Point,

Material Vinil,

Cor Branca,

Altura 200 cm;

Largura 200 cm;

Garantia: 1 ano.

*Rosana Beatriz*

*Gerencia Administrativa*

*Fone watas (41)99671-5039*

*E-mails: vialumens1@onda.com.br*

*E-mails: vialumens1@terra.com.br*

**De:** vialumens1@onda.com.br <vialumens1@onda.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 12 de abril de 2024 19:24

**Para:** 'colic@tjam.jus.br' <colic@tjam.jus.br>

**Assunto:** DILIGENCIA DAS TELAS

Ola boa noite

Solicitamos diligencia na telas aceita do grupo 2, arretadamo pela emrpesa Holanda divergente ao solicitado em edital

O Edital esta bem claro

Item 03

É solicitado tela 1,80x1,80 retril

A tela apresentada pela Empresa Holanda trata-se de uma tela mapa, não é retrátil, e se fosse para apresentar tela mapa, nossa empresa tambem apresentaria, pois tem 'preço de custo menor.

A tela retrátil tem parada multiponto e ajuste de altura, tela mapa não

Item 04

*Rosana Beatriz*

*Gerencia Administrativa*

*Fone watas (41)99671-5039*

*E-mails: [vialumens1@onda.com.br](mailto:vialumens1@onda.com.br)*

*E-mails: [vialumens1@terra.com.br](mailto:vialumens1@terra.com.br)*

---

15 de abril de 2024 às 08:31

**Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>**

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados(as),

Encaminha-se o presente e-mail para manifestação de V. Sas. acerca do alegado pela Empresa Vialumens.

Solicita-se resposta, se possível, até às 11h do dia 14/04/2024, horário marcado para retorno da sessão do PE 004/2024.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
 André Luis da Paixão e Silva  
Membro da COLIC-TJAM  
Fone/WA Business: (92) 2129-6743

---

15 de abril de 2024 às 09:27

**Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>**

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Retificando a data.

Solicita-se resposta, se possível, até às 11h do dia 15/04/2024, horário marcado para retorno da sessão do PE 004/2024.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

15 de abril de 2024 às 10:35

**Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>**

Para: Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

Cc: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

D

Bom dia prezados,

Considerando o questionamento da empresa Vialumens sobre o TRIPÉ do PE 004/2024, segue abaixo a resposta técnica da Divisão de Patrimônio e Materiais (DVM):

A empresa Vialumens questiona:

"Item 04 é solicitado tela tripe 2x2 e não somente tripe  
Esta bem claro que é uma tela 2x2 tripe material vinil, altura muti ponto 2x2  
A empresa Holand cotou apenas tripe, totalmente divergente do edital"

Em resposta, a DVPM informa que o item 4 do grupo 2 (PE 004/2024) **trata SOMENTE do tripé**.

As Telas de projeção são tratadas no item 03 do mesmo grupo.

Ademais, a figura presente no item 4 (tripé) é meramente ilustrativa.

Outrossim, informa-se que as especificações "Largura 200 cm;" e "Material Vinil" presentes no ETP foram colocadas equivocadamente. Logo, os licitantes devem desconsiderar essas especificações.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



**Djalma Takeshi Souza Ishizawa**  
Servidor  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Seção de Planejamento  
Divisão de Patrimônio de Materiais (DVPM)